

Lei nº 140 de 25 de agosto de 1987

Abre crédito especial e dá
outras providências

O Prefeito Municipal de São Antônio
de Lisboa, Peixe

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art: 1º - Fica autorizado ao Prefeito Mu-
nicipal abrir no Orçamento Geral do Município
o crédito especial no Serviço de Administração
Geral, no valor de R\$ 87.860,00 (oitenta e sete mil,
oitocentos e sessenta cruzados), para fazer face
às despesas com aquisição de 02 (dois) tele-
fones para a Prefeitura Municipal.

Art: 2º A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogados as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 25 de
agosto de 1987.

Francisco Gicínio de Carvalho

Prefeito Municipal

Registrada em:

25-08-87

João Bezerra de Sousa

Secretário